



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

### Ata 26/2017

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas e três minutos, em sua sede na Avenida Capivara, setecentos e um (701), sala quatro, Bairro Centro, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Legislativo Municipal, estando presentes o **Sr. Diogo Lopes da Silveira no exercício da Presidência**, o **Sr. Arno Müller como Vice-Presidente**, a **Sra. Rejane Amaral como Primeira Secretária**, **Sr. Márcio Luís Cardoso como Segundo Secretário** e os demais Vereadores: Ademir Altair Rader, Alcides de Quadro, Alcírio Wiedthauger, Gilnei Gilmar Prass e Marcos Silfarnei Schumann conforme constam as assinaturas no Livro de Presenças. Assim sendo o Presidente deu por iniciada a sessão: leitura do texto bíblico; as atividades começariam pelo Vereador Márcio. Como todos os Vereadores receberam cópia da ata de número vinte e cinco de dois mil e dezessete (25/2017) da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de julho de dois mil e dezessete (26/07/2017), foi colocada diretamente em discussão e votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida, foi realizada a leitura de **Ofícios e Documentos Recebidos/Enviados/Convites**: “Of. Gab. nº 271/2017 – em resposta aos Pedidos de Providências do Ofício nº 155/2017; Of. Semect nº 56/2017 - em resposta ao Ofício nº 172/2017; Ofício nº 18/2017 – encaminhando lista de pacientes que faltaram a consulta médica; Of. Gab. nº 272/2017 – retirada da pauta o Projeto de Lei nº 24/2017; Of. Gab. nº 273/2017 – encaminhando os Projetos de Leis Municipais nºs 26/2017 ao 29/2017; Ofício NPP nº 020/2017 - em resposta ao Pedido de Providência do Ofício nº 155/2017; Ofício NPP nº 021/2017 - em resposta ao Pedido de Providência do Ofício nº 170/2017; Ofício NPP nº 022/2017 - em resposta ao Pedido de Providência do Ofício nº 170/2017; Resposta do Secretário da Fazenda aos pedidos de Informação enviados no Ofício nº 179/2017; Of. Gab. nº 275/2017 – em resposta aos Pedidos de Providência do Ofício nº 164/2017; Of. Gab. nº 277/2017 – em resposta aos Pedidos de Providência do Ofício nº 170/2017; Of. Semect nº 60/2017 – em resposta ao pedido de Informação do Ofício nº 171/2017; Of. Gab. nº 279/2017 – em resposta ao Pedido de Informação do Ofício nº 178/2017; Of. Gab. nº 280/2017 – encaminhando os Projetos de Leis Municipais nº 30/2017 e 31/2017; Convite Semect ao Presidente da Câmara para o Fórum Municipal da Juventude que ocorrerá no dia 31 de agosto, às 13h30 no Centro de Cultura”. Sem inscritos para o **Uso da Tribuna por Terceiros**, foi passado à leitura de **Projetos Recebidos e/ou em Tramitação**: **O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2017, de 14 de julho de 2017 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Foi passado a palavra ao **Presidente da Comissão de Justiça**, Vereador Marcos desse o parecer da sua Comissão: “Sr. Presidente, nossa Comissão fez uma avaliação do projeto, inclusive hoje com a presença do assessor contábil do Executivo e também do Legislativo, deu uma esclarecida a mais em relação a algumas situações do mesmo mas o projeto está muito bem elaborado, que refere-se ao quadriênio 2018/2021, temos então uma Emenda Modificativa nº 01/2017 relativamente então ao Projeto de Lei nº 23/2017 que será apresentada pelo colega Vereador Márcio, Presidente da Comissão de Finanças. Também temos uma Emenda Modificativa nº 02/2017, Projeto de Lei Municipal nº 23/2017, propósito então do colega Vereador Arno Müller, apresentado por ele - dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências - Adiciona-se a Ação 2010, descrição abertura da Rua Progresso que ligará o Bairro Cidade Nova à Av. Capivara, valor do recurso próprio, oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), motivação a criação de nova ação. Os valores foram remanejados, retirados da Ação código 303, construção de Centro Administrativo Municipal, oitenta mil reais (R\$ 80.000,00). Demais detalhes o colega Vereador fará sua explanação dentro da discussão o projeto. Seria isso, obrigado”. O Vereador Márcio, **Presidente da Comissão de Finanças** também deu o parecer: “Sr. Presidente, a nossa Comissão também teve reunida onde eu propus a Emenda Modificativa né, do Projeto de Lei Municipal nº 23/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências. Modifica-se a Ação 01.01 de Aquisição Área para construção da Câmara de Vereadores para Aquisição Área e Construção da Câmara de Vereadores, Motivação Alteração da Redação. Modifica-se a Ação 01.01 de Recursos Próprios duzentos mil



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

(R\$ 200.000,00) pra Recursos Próprios quinhentos mil (R\$ 500.000,00), Motivação: Alteração do valor do Recurso; Os valores foram remanejados (retirados) da Ação 303 – Construção de Centro Administrativo Municipal valor de trezentos mil (R\$ 300.000,00). Tendo colocado essa emenda com mais a Emenda do Vereador Arno a Comissão se botou favorável ao projeto”. **Colocado em discussão:** O Vereador **Arno** – “Então eu vou apresentara emenda da minha autoria a esse projeto, a comunidade sabe já que nós tamo reivindicando já há anos a abertura dessa rua então que vai ligar o Bairro Cidade Nova até a Av. Capivara, já é uma reivindicação antiga da comunidade até porque em dias de chuva também tranca ali a rua ali no Bairro Spindler então, também ia ser um acesso pro pessoal poder se deslocar, pra eles poderem ter acesso pra sair e não ficarem ilhados no Bairro. Já foi feito um estudo topográfico no ano passado na gestão passada. Final do ano quando veio o plurianual de 2017 nós tinha incluído já uma rubrica no orçamento pra deixar isso como, pra abrir a rua mas como agora no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 não foi colocado essa rubrica, então eu decidi, então eu decidi fazer essa emenda pra incluir de novo. Então vai ficar assim - Adiciona-se a Ação 2010, descrição abertura da Rua Progresso que ligará o Bairro Cidade Nova à Av. Capivara, valor do recurso próprio, oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), motivação a criação de nova ação. Os valores foram remanejados, retirados da Ação código 303, que é da construção de Centro Administrativo Municipal, oitenta mil reais (R\$ 80.000,00). Então seria isso”. O Vereador **Alcírrio** – “Eu acho que a LDO ela vem de encontro justamente, que é o plano de governo dum administrador novo que assume, como é bem claro que a LDO vem pra suprir os quatro anos seguintes, primeiro ano em sua legislatura do Prefeito atual ele está incumbido na LDO anterior. Então está sendo incluído no caso, pra entendimento da comunidade, que o primeiro da administração seguinte, o próximo Prefeito tá, tem as rubricas então. E voltando sobre a emenda do colega Vereador Arno, é como nós incluímos na vez passada na LDO da vez passada ele ainda tem uma rubrica em 2017 no valor da abertura daquela rua mas mesmo assim, parabeno o Vereador de incluir novamente se eventualmente não vier recursos suficientes para esse ano, pra esse ano fazer a abertura da rua, pelo menos na próxima LDO consta pelo menos a rubrica, independente o valor né, um valor simbólico com certeza isso precisa pra abertura daquela rua no mínimo de um milhão e meio né, mas seria isso Sr. Presidente”. **Colocado em votação a Emenda Modificativa nº 01/2017 e a Emenda Modificativa nº 02/2017 foram ambas aprovadas por unanimidade. O projeto com as emendas foi aprovado por unanimidade. O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2017, de 17 de julho de 2017 que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, SEM DENOMINAÇÃO ATUAL OFICIAL, RUA DO CEMITÉRIO”, foi retirado pelo Executivo conforme solicitado por ofício lido anteriormente. Também, teve o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2017, de 24 de julho de 2017 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1169/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Foi passado a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Marcos desse o parecer da sua Comissão: “Sr. Presidente, este Projeto de Lei então já estava em nossas mãos pra plena avaliação mas ele apenas nos traz uma alteração de nomenclatura, alterando então de CMDA para COMDICA e não temos maiores detalhes a acrescentar, nossa Comissão é favorável ao projeto. Obrigado”. O Vereador Márcio, Presidente da Comissão de Finanças também deu o parecer: “A nossa Comissão é favorável ao projeto”. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2017, de 26 de julho de 2017 que “ALTERA O TEXTO DA LEI MUNICIPAL Nº 317, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999, SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS EXISTENTES”, ainda permaneceu baixado nas Comissões para melhor análise. Deram entrada: o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2017, de 07 de agosto de 2017 que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE LINDOLFO COLLOR – CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, onde inicialmente a Secretária da Mesa fez a leitura da justificativa. Foi passado a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Marcos para que desse o parecer da sua Comissão: “Sr. Presidente, o Projeto de Lei Municipal nº 26/2017 também apreciado pela nossa Comissão e conforme leitura da justificativa pela Secretária da Mesa, também discutido entre os elementos da nossa Comissão de Justiça, somos todos plenamente favoráveis a esse projeto, também**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

temos em anexo parecer jurídico que também é favorável ao projeto. Seria isso, obrigado”. O Vereador Márcio, **Presidente da Comissão de Finanças** também deu o parecer: “Sr. Presidente a nossa Comissão teve reunida, somos favorável ao projeto porém, com emendas do Vereador Alcírio, do Art. 5º -A minuta de Convênio anexa, é parte integrante dessa Lei e o Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seu efeito é a partir de 1º de agosto de 2017. Na Minuta do Convênio fazer a correção, o colega Vereador vai explicar um pouquinho melhor essa correção na discussão do projeto. Portanto, a Comissão é favorável”. **Colocado em discussão:** o Vereador **Alcírio** – “Sr. Presidente, eu acho que foi feito amplas trabalhos de achar uma saída tanto que foi feito reuniões com o pessoal da Civil e da Brigada Militar, o Jurídico da Prefeitura Municipal, integrantes da Câmara e Prefeito Municipal de achar, pra corrigir ou se adequar na lei que é a Lei 1309/2014 que caiu de berço esse ano a partir de janeiro de 2017. Como não pode ser feito mais convênios, nenhuma entidade, tanto associação, tanto como o Consepro antes era como convênio, mas precisava achar a forma do que se chama Termo de Fomento. Então o Executivo trabalhou muito e se empenhou em cima disso ao projeto que realmente veio a essa Casa, com o valor de quarenta e seis mil e quatrocentos reais (R\$ 46.500,00). Por que eu sugeri e precisa fazer parte dessa lei que é a 026/2017, aqui está estipulado o valor total, mas ele não tá especificado conforme dentro da Minuta pra que finalidade, qual é os órgãos será repassado esse valor. Esse valor vai ser distribuído entre a Associação Voluntária dos Bombeiros Misto de Ivoti e o auxílio permanência concedido a policiais militares da nossa cidade que seria Lindolfo Collor e também pra Polícia Civil de Ivoti aonde nós pertencemos. Nunca se conseguiu repassar um valor, em outras vezes eu sempre participava no Consepro, para Polícia Civil. Como nós temos o Corpo de Bombeiros de Ivoti que abrange Lindolfo também agora, eu acho nada mais justo eles receber, nem que seja um valor significativo que foi acordado entre os órgãos, Corpo de Bombeiros receberia quatro mil reais (R\$ 4.000,00) e a Polícia Civil no valor também de quatro mil reais (R\$ 4.000,00). Então o restante do valor dos quarenta e seis mil e quatrocentos (R\$ 46.400,00) seria o auxílio permanência aos nossos PM's de Lindolfo Collor pra dar incentivo pra realmente eles permanecer assim em nossa cidade. Distribuindo desse valor que seria o valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00) por PM. Também gostaria de ressaltar aqui o empenho pra isso realmente acontecer, a direção do Consepro, assim representado pelo Olário Paulo Müller eu tenho certeza, eu me empenhei muito junto com eles também, como não posso fazer parte dum direção por não poder, por ser órgãos públicos, gestores como Vereador nós não podemos fazer parte dum Consepro mas de apoio nós regularizamos toda a parte do estatuto, a parte da diretoria em si junto ao registro, nós precisamos ainda conforme Sr. Presidente, nós temos uma assembléia para sexta-feira, que nós precisamos fazer a alteração de endereço do estatuto, uma coisa simples, básica. Hoje o estatuto do conselho que seria o Consepro, ele está lotado a uma sala no Centrinho, é Av. Capivara 1000, que isso não pode ser numa sala pública mais, esse fomento já descaracteriza isso, precisamos achar e nós conseguimos localizar uma sala separadamente com o apoio do Supermercado Ivoti e a Rádio Colorense na condição do proprietário lá, do Fernando, uma sala, apartamento dois (2) pra nós ter o endereço fora dum órgão público. Então teve muito trabalho, aconteceu, o Executivo se empenhou, o projeto veio aqui e realmente eu acho que eu tá aí e a nossa Brigada realmente merece pra nós ter o incentivo pra eles ficar em Lindolfo Collor, pra não sair da cidade, pra manter a segurança pública em nossa cidade. Seria isso, Sr. Presidente. Em relação a emenda Sr. Presidente, só pra concluir, na minuta aonde é que diz – a execução da parceria será acompanhada, ali diz pela Assistente Social, a Secretaria da Saúde e Assistencia Social, mas precisamos alterar também que precisa ser a execução da parceria será acompanhada pela fiscalização da Secretaria da Administração e Planejamento e mesmo a lei que o convênio precisa, a minuta precisa fazer parte integrante dessa lei. Então a emenda seria desses dois pontos básicos mas precisa, a minuta precisa fazer parte porque senão depois o Conselho Pró Segurança Pública ele poderia só destinar valores à Brigada ou deixar a Civil fora ou deixar o Corpo de Bombeiro fora. Então está na minuta especificado. Seria isso, Sr. Presidente”. O Vereador **Marcos** – “Sr. Presidente, só gostaria de ressaltar a respeito dessa situação. Inicialmente então agradecer ao Prefeito pelo empenho relativamente a esse projeto e parabenizar a nós inicialmente e principalmente a Brigada Militar que já vinham sendo bonificados com um certo valor e sabem muito bem



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

que eu já vinha trabalhando na gestão anterior para pelo menos uma reposição da defasagem desse valor que agora então com essa nova aprovação está sendo efetuado um repasse de quatrocentos reais (R\$ 400,00) por PM. Quero também parabenizar aos Bombeiros Voluntários e a Polícia Civil de Ivoti e mais uma vez parabenizar o nosso Prefeito pelo esforço e pelo empenho de trazer esse, a aprovação desse projeto à nossa Casa. Seria isso, obrigado”. O Vereador **Arno** – “Bom, eu também quero me posicionar a respeito desse projeto. Primeiramente então, quero parabenizar o Prefeito por ter mandado esse projeto à essa Casa, com certeza sou favorável a esse projeto, até porque já era um convênio que já tinha sido feito a partir de 2014 coma Brigada que só teve de ser suspenso esse ano então que alterou a lei. Até aquela vez em 2014 foi feita várias reuniões onde eu participei inclusive até o ano passado era o dinheiro da Câmara que era passado ao Executivo e o Executivo então que passava pra Brigada. Então com certeza tá a Brigada e o prefeito de parabéns que conseguiram formular então uma nova lei pra continuar esse convênio. Seria isso”. O Presidente **Diogo** – “Acho que o projeto em si é autoexplicativo, acho que vai de encontro ao que ambos os poderes vem buscando que é sim, poder tá contribuindo com a segurança da nossa comunidade e tá contribuindo com esses três (3) órgãos que são de fundamental importância pra sociedade em geral, creio que isso ajuda e muito, contribui muito pra nossa comunidade, acho que já temos um efeito bem significativo aqui em Lindolfo Collor, que diminuiu drasticamente a rotatividade do efetivo da Polícia Militar, da Brigada Militar, claro que tem outros fatores envolvidos mas tenho certeza que este é um importante e possa contribuir com eles. Tivemos uma reunião no início desse ano, em meados do mês de março, que foi realizada inclusive aqui na Câmara Municipal entre o Executivo, o efetivo da Brigada Militar e o Poder Legislativo. Lamento simplesmente o fato de que acabou se estendendo mais do que qualquer um de nós aqui gostaríamos mas por fim chegou a uma solução que vai de encontro a Lei 13019/2014 que passou a vigorar nesse ano. Creio que estamos todos satisfeitos com esta solução do projeto inclusive com o reajuste do valor repassado dos anteriores trezentos reais (R\$ 300,00) por soldado, por membro da Polícia Militar para quatrocentos reais (R\$ 400,00). Colocada em votação a Emenda Modificativa nº 03/2017, ela foi aprovada por unanimidade. O Vereador **Alcínio** – “Presidente só pra lembrar, me permite, só para deixar claro em relação pra conseguir a lei ela vem bem claro, o pagamento após a aprovação ela entra em vigor a partir do mês de agosto, por isso o valor foi aumentado, me lembro quando o Prefeito falou em trezentos reais (R\$ 300,00) que não poderia pagar devido aos muitos gastos. Então o que o Prefeito colocou pagaria a partir de agosto os quatrocentos reais (R\$ 400,00) pra cobrir um rombo que era de janeiro até julho que nenhum PM pôde receber né, só pra deixar claro isso também, que não pode ser pago retroativo devido a lei né”. **Colocado em votação o Projeto de Lei com a Emenda Modificativa nº 03/2017, foi aprovado por unanimidade. O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2017, de 07 de agosto de 2017 que “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A INCORPORAÇÃO COMO VANTAGEM PESSOAL DAS GRATIFICAÇÕES E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** A Secretária da Mesa fez a leitura da justificativa. Foi passado a palavra ao **Presidente da Comissão de Justiça**, Vereador Marcos para que desse o parecer da sua Comissão: “Sr. Presidente, nossa Comissão esteve reunida então pra avaliação e discussão do mesmo e temos em anexo ao projeto o parecer da assessoria jurídica favorável, a Comissão também é favorável ao projeto com alguma divergência de opiniões entre os componentes da mesma. Obrigado”. O Vereador **Márcio**, **Presidente da Comissão de Finanças** também deu o parecer: “Sr. Presidente, a nossa Comissão teve reunida pra discutir o projeto, se botou favorável ao mesmo. **Colocado em discussão:** O Vereador **Marcos** – “Sr. Presidente, entre ou dentre a discussão do mesmo, a minha posição é com voto contrário a esse projeto, inicialmente mais como um voto de protesto na minha opinião porque eu não consigo concordar, especificamente agora, eu sei que é necessário uma alteração mas tem vários funcionários que vão ser lesados diretamente com essa alteração. Então, minha opinião é essa e agora por causa de, vamo dizer nem mais meio ano, final do ano mais alguns funcionários estariam entrando no prazo da incorporação do mesmo e com a alteração dessa nova lei eles incorporam sim, mas com um percentual bem mais reduzido. Essa é a minha opinião, obrigado”. O Vereador **Dino** – “Esse é um projeto que já tava em votação vez passada e eu, na minha



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

opinião, foi um pedido que eu fiz junto ao Prefeito onde que a gente vê as desigualdades entre os funcionários por causa dessas incorporação aonde que um funcionário ganha cinco mil real na mesma função e o outro tá ganhando dois e duzentos por causa dessas gratificações. Então, se nós não tomar uma posição hoje, amanhã ou depois nós podemos ser um caso igual no Governo do Estado onde que não tem mais dinheiro pra pagar funcionário por uma má administração ainda isso. Seria isso”. O Vereador **Arno** – “Bom, eu também quero me posicionar sobre esse projeto. Então esse projeto na vez passada eu votei contra quando tava nessa Casa porque quando veio simplesmente ia tirar todas as incorporações e eu não achava justo porque se tu tá recebendo um tempo é sinal que tu tava prestando, tava fazendo o teu serviço e eu acho que não é justo assim diretamente tirar tudo. Então como agora eles, esse projeto foi reajustado, ficou então tem que ter dez anos de cargo e cinco ano a FG consecutiva ou intercalada então tem direito a incorporar vinte e cinco ano e assim, sucessivamente. A cada cinco ano sempre vai incorporando mais vinte e cinco por cento até chegar nos cem por cento. Então, o meu voto é favorável a esse projeto”. A Vereadora **Rejane** – “Eu faço das palavras do Vereador Arno as minhas. Eu também no projeto passado estaria contra o projeto e foi um projeto que a gente discutiu bastante. Eu acredito que a pessoa que esteja há tanto tempo assumindo um compromisso a mais não tendo hora pra nada, a serviço do poder público não poder levar isso pra sua aposentadoria seria, eu acredito que seria injusto. Então, da maneira com que veio e que foi conversado bastante em reunião junto com o Prefeito, até mesmo com o Promotor, a gente vai ajustando uma coisa de cada vez e que bom, que bom que o Prefeito na ocasião trouxe o Promotor pra essa reunião e foi uma maneira que a gente encontrou de tá alterando o projeto de uma forma que não tirasse tantas vantagens de tal. Então assim, o que eu me preocupo, se a Administração hoje não quer que incorpore então, não dê FG né então, isso é uma coisa que eu venho trabalhando bastante que é essa desigualdade que o Vereador Dino fala, então não se deixa chegar nesse ponto né, então é uma maneira que foi encontrada de tá reajustando, a gente sabe que o Prefeito hoje ele tem a responsabilidade sim de tá cuidando dessa parte e uma das questões que a gente decidiu em reunião, que não tem isso oficializado, é que a gente faça um estudo do Estatuto do Funcionalismo, essa aqui é apenas uma parte dele então, pra que a gente faça um estudo para estar adequando melhor ainda, não só essa Lei mas todas as que encontram lá. Seria isso, Sr. Presidente”. O Vereador **Márcio** – “Esse projeto aqui ele foi bastante discutido, até o Promotor teve junto, onde foi decidido que seria lançado uma minuta do projeto antes de lançar o próprio. Veio bem elaborado, porém tivemos uma alteração, uma dúvida, no Artigo 3º que considerará suspensa a contagem do tempo do benefício que trata esta Lei, os afastamentos e licenças legais, que ultrapassarem o período de 30 (trinta) dias. Resumindo, esse artigo ele, se uma pessoa tipo, uma diretora de colégio ganhasse nenê não contaria o período pra ela, ou qualquer licença de saúde também não contaria e foi mudado o artigo pra - Considerará suspensa a contagem do tempo do benefício que trata esta Lei, os afastamentos e licenças legais não remuneratórias, que ultrapassarem o período de 30 (trinta) dias. Tendo essa alteração que foi feita junto ao Procurador, o meu voto também será totalmente favorável ao projeto”. O Vereador **Alcírrio** – “Seu Presidente, em relação ao projeto é, eu venho questionando, o Prefeito foi feliz na reunião junto com o Promotor Público em dizer se nós ia manter a Lei, a 396/2002 que nós, está sendo revogada conforme essa Lei nº 27/2017. No fim do mandato dele a folha de pagamento estaria em setenta por cento (70%). Então, o Prefeito se preocupou, não está tirando todas as bolacha como diz alguns, da mesa dos funcionários público, quem ganha FG e que não poderia incorporar, mas num município pequeno eu vejo da seguinte forma, até se diz, se questionou em reuniões o porquê então continua dando FG, aquele funcionário se antes tava ganhando e agora novamente está ganhando. Nós podemos observar várias Secretarias ou vários setores, nas obras um exemplo, que o pessoal que ganha FG mas eles, nós temos limitados os funcionários que são concursados mas eles tem a demanda maior a cumprir, então acho mais justo eles ganhar uma FG, assim tenho certeza em outras Secretarias, em vez de contratar mais alguém se dá uma FG e ele faz a demanda que precisaria contratar um concursado. Então vejo dessa forma, que não – ah porque o Prefeito agora vai dar, continuar dando FG – Então, é mais vantagem dar uma FG do que chamar um concursado ainda que pode ser a folha até três vezes mais. Por isso, eu acho que o projeto vem de encontro, ele descaracteriza parte do interesse de funcionários



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

mas eu gostaria de deixar dito aqui, quando alguém faz concurso público, ele sabe qual é o valor e pra que categoria sempre está sendo feito. Acho que nós, essa parte nós precisamos conscientizar a todo funcionário público mas se ele é designado a uma escala maior, a demanda maior, tudo bem, ele ganha seu FG mas ele ganha seu FG porque realmente ele precisa fazer atribuições maiores. Mas é nada mais justo então pelo menos a escala realmente seguir pelos vinte e cinco por cento (25%) desde, de acordo com o artigo que o Presidente da nossa Comissão fez menção. Seria isso”. **Colocado em votação o projeto foi aprovado por sete votos e um contrário, do Vereador Marcos. O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2017, de 07 de agosto de 2017** que **“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS E IRREGULARES EM SITUAÇÃO CONSOLIDADA ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA LEI, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, onde a Secretária da Mesa fez a leitura da justificativa. Foi passado a palavra ao **Presidente da Comissão de Justiça**, Vereador Marcos para que desse o parecer da sua Comissão: “Sr. Presidente, esse Projeto de Lei de nº 28/2017 então, foi a maior pauta da reunião juntamente com o Executivo e também ao Promotor Dr. Charles, de Ivoti, e inicialmente tinha vindo um projeto para a nossa Casa onde foi reprovado por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Então como disse há pouco, foi a principal pauta daquela reunião mas na minha opinião, indiferente de já existir ou não existir alguma lei, até hoje pelo menos, a nossa cidade parece uma cidade sem lei porque existem leis que não são cumpridas, indiferente por gestão anterior ou atual gestão e indiferente da situação dos argumentos mas o que mais me chamou atenção naquela reunião onde eu apresentei cópia do projeto existente onde está bem esclarecido e dizendo que não se pode vender lotes e efetuar construções em cima dos mesmos sem toda a infraestrutura, água, luz e principalmente pavimentação e o Prefeito vem e me diz naquela reunião que não tem conhecimento dessa situação, isso me chocou e inclusive trouxemos à tona que em loteamento novo mais uma vez temos construções nessa situação. Mas, acredito que com a aprovação desse projeto agora então, de acordo com todos os combinados nessa reunião junto com o Promotor e principalmente por causa da presença do Promotor, vamos ver se conseguimos botar em prática essas leis. Seria isso, obrigado”. O Vereador Márcio, **Presidente da Comissão de Finanças** também deu o parecer: “Sr. Presidente, a nossa Comissão se reuniu e como o projeto veio bastante modificado agora, que ele já foi reprovado uma vez, teve várias alterações e no meu entender agora foi colocado mais um artigo, que é o Art. 9º, que será montado uma Comissão pra analisar questões e foi botado também várias outras coisas tipo que vão dar um prazo de vinte e quatro meses também, a nossa Comissão se botou favorável ao projeto”. **Colocado em discussão: O Presidente Diogo** – “Gostaria de primeiramente expor a minha posição em relação a esse projeto, que foi eu inclusive na condição de Presidente que desempatei a versão anterior desse projeto, reprovando-o. Acho que como foi colocado pelos colegas, Vereadores Marcos e Márcio, Presidentes das nossas Comissões de Justiça e de Finanças, respectivamente. O projeto anterior era muito mais técnico do que social, creio que devemos sim cumprir a lei mas ao mesmo tempo nós temos que ter um olhar pra nossa comunidade. Sabemos que não adianta impor algo e não possibilitar a viabilidade que isso aconteça. Então esse projeto foi totalmente remodelado, principalmente numa das minhas principais reivindicações que foi viabilizar, possibilitar dar mais tempo pra que todos buscassem essa regularização. Também o Art. 9º destacado pelo Vereador Márcio quanto a Comissão que vai ser formada para discutir casos omissos e que fuja um pouco dessa lei, também vai de encontro aquilo que vínhamos buscando e creio que dessa vez o projeto sim atende tanto a necessidade do Executivo de fazer cumprir a lei e esperamos que assim o faça, quanto a reivindicação da nossa comunidade”. O Vereador **Alcírrio** – “Seu Presidente, em relação ao projeto justamente eu venho, justamente dizer da reprovação do projeto que era o 13/2017 eu, assim eu questionei que tinha ficado triste realmente da reprovação daquele projeto mas houve entendimento junto com os demais colegas Vereadores, quem tinha uma posição contrária, junto com a reunião com o Prefeito, Jurídico do Executivo, Promotor Público e todos os colegas Vereadores assim foi entendido e o que precisava ser alterado foi alterado. Esse projeto vem justamente de encontro, não quero citar aqui os administradores anteriores que deixaram como diz – a boiada passar pela porteira – Porque se construiu como cada um entendesse melhor e não tinha fiscalização. Tinha Lei sim, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

é o Código de Obras que permitiria sim a fiscalização em si em todo, mas nós precisamos de uma vez por todas botar um basta e fazer o que, o que está construído. O que está construído vamos pegar e passar a máquina e arrancar o que tá irregular, não está de acordo, as construções de acordo com o Código de Obras – não – nós precisamos criar uma lei que o pessoal pode fazer a sua regularização tanto em prédios, prédios aonde é que tem indústria que não consegue fazer o seu PPCI, Corpo de Bombeiros, que não tem, não consegue a liberação do Habite-se da Prefeitura porque não está de acordo com a Lei Municipal. E agora justamente aonde onde é que o Poder Público nós tá dando esse aval pra justamente liberar conforme a lei que veio à esta Casa novamente. E tá o Prefeito, ele tá de parabéns, o edital hoje publicado dizendo, contratar uma empresa pra fazer o cadastramento imobiliário. Está de parabéns realmente, é isso que tem que acontecer, é isso que foi acordado junto com o Promotor Público, vem a demanda, então tem tudo só a ganhar pra regularizar daqui pra frente mas nós vamos fiscalizar sim e cobrar o que está sendo construído daqui pra frente como o Promotor Charles foi bem feliz em dizer - precisa fiscal? Ah.. tem? - Não sei se o próprio Prefeito se vocês viram colegas, na semana passada foi solicitado a chamar mais um fiscal, um pra área tributária e outro na área vigilância sanitária e obras. Então o Prefeito tá fazendo a sua parte, só que nós também precisamos fazer a nossa. Seria isso seu Presidente”. A Vereadora **Rejane** – “Sr. Presidente, referente ao projeto em discussão, eu acho que agora o Vereador Alcírio tá falando a nossa língua, que foi na verdade, eu quero até parabenizar o Prefeito por trazer o Promotor aqui e fazer entender que o projeto do jeito que veio ele pra mim era um festival de copia e cola. Seria isso, Sr. Presidente”. O Vereador **Arno** – “Eu quero falar a minha posição sobre esse projeto, sei que foi feito bastante alterações, melhorou, quero dizer aqui, o outro projeto quando veio eu votei contra e dizer que jamais fui contra de ser regularizado as edificações mas sou a favor que seja feita essas cobranças pra quem tem escritura, eu volto a bater na mesma tecla do projeto anterior. Se esse projeto aqui for aprovado, se o Prefeito quiser ir lá e cobrar, e regularizar as construções que são em área urbana mas que tem muitos loteamentos ainda que não tem escritura e que não tem a matrícula regularizada pelo Registro de Imóveis, ele tem todo o poder de fazer a regularização desses imóveis também. Então, eles podiam ter feito um artigo aqui que as pessoas que queriam fazer então as regularizações, primeiro das pessoas que tem a, que tem as escrituras e que tem as matrículas liberadas, porque eu não acho justo a pessoa mora num bairro e não tem as matrículas regularizadas pelo Registro de Imóveis e não tem escritura e vai ter que fazer a regularização da casa, isso eu não acho justo porque a pessoa não tem como melhorar as casa porque não tem como fazer um financiamento nada, porque não tem a escritura. Então eu volto a bater nessa mesma tecla que eu falei quando o projeto veio a outra vez onde votei contra. Seria isso”. O Vereador **Márcio** – “Sr. Presidente, eu a semana passada eu até tive reunido com o Procurador a respeito desse projeto, pra discutir a minuta que tinha vindo e ele se comprometeu, até o colega Vereador Alcírio colocou agora do edital, que até a votação do projeto entraria com o edital pra contratação da regularização fundiária. Cumpriu com o que ele falou, os dois projeto como ele falou é pra seguir junto. Eu até sugeri pra ele que começasse principalmente no Industrial que era onde gera mais renda pro município e aquilo tá uma bandalheira, ninguém tem papel de nada ainda, não gera tanto retorno assim pro município ainda mas daria um bom retorno de IPTU. E assim como ele cumpriu com as nossas exigências, que nós pedimos pra mudar, eu me boto a favor do projeto sim”. O Vereador **Dino** – “Seu Presidente referente a esse projeto, eu fui procurado também pelo pessoal do Industrial, Portal e Boa Vista referente a essa falta de regularização, até pras firma conseguir um financiamento tem que ter toda a regularização certinha senão não consegue nem o financiamento pra nosso município poder crescer e buscar mais recursos. Eu até falei com o Natanael, levei lá na minha casa ele, mostrei como é que era a situação da casa, na prática mesmo eu vou dizer assim e ele disse – não, com esse projeto nós vamos poder regularizar, o que tá feito tá feito e dali em diante vai ser feito diferente e seria isso Sr. Presidente”. **Colocado em votação o projeto foi aprovado por sete votos e um contrário, do Vereador Arno. O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29/2017, de 07 de agosto de 2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Inicialmente a Secretária da Mesa fez a leitura da



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

justificativa. Foi passado a palavra ao **Presidente da Comissão de Justiça**, Vereador Marcos para que desse o parecer da sua Comissão: “Sr. Presidente, esse Projeto de Lei Municipal de nº 29/2017 com entrada no dia sete de agosto de dois mil e dezessete, tivemos então esses dois dias aí para a apreciação do mesmo e nossa Comissão então esteve reunida, temos parecer jurídico favorável e quero dizer que realmente é de suma importância esse convênio então formalizado com o Hospital de Ivoti, como normalmente a gente diz porque nós aqui em Lindolfo Collor temos apenas um posto de atendimento que é, que traz pra nós apenas um atendimento simplificado então nada melhor do que firmar esse convênio então pra podermos termos um atendimento de saúde melhor. Obrigado”. O Vereador Márcio, **Presidente da Comissão de Finanças** também deu o parecer: “Sr. Presidente, a Comissão de finanças é favorável ao projeto”. **Colocado em discussão:** O Vereador Alcírio – “Sr. Presidente, só pra lembrar a comunidade pra saber realmente o que traz o convênio ao Hospital de Ivoti. Acho que o Prefeito está de parabéns, fazer em documento porque antes o que tinha de acordo com o Hospital de Ivoti, não tinha um Projeto de Lei estabelecido realmente definindo valores. Eu sei que o valor a ser repassado, que é os dezesseis mil e novecentos (R\$ 16.900,00) é muito, mas nós temos bastante o que abrange o convênio em termo de exames, laboratórios e sim em todo. Se pagou a outra dívida que tinha com o Hospital de Ivoti, não quero fazer menção quem deixou essa dívida, qual é o administrador mas precisa realmente, ser botado em documento realmente o que está sendo, sendo feito, esse valor. Um valor significativo para o hospital mas pra nós é bastante em Lindolfo Collor porque muitas especialidades nós precisamos levar a Porto Alegre ainda ou Canoas, mas ele vem de encontro realmente ao que a comunidade colorense necessita. Seria isso”. O Vereador Arno – “Quero então parabenizar o Prefeito por esse convênio que esse projeto com o Hospital São José de Ivoti. Só pra falar pra comunidade então esse projeto vai ter trinta (30) consultas mensais com o hospital, dez (10) internações mensais, cento e trinta e cinco (135) radiologias mensais, laboratório e análises clínicas mensais onze (11), ecografias gerais dezenove (19) e mamografias e sete (7) mamografias. Então esse é o convênio que vai ter o município referente aos dezesseis mil e novecentos (R\$ 16.900,00) que vão ser pagos por mês então. Seria isso”. **Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30/2017, de 09 de agosto de 2017** que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, onde inicialmente a Secretária da Mesa fez a leitura da justificativa. Foi passado a palavra ao **Presidente da Comissão de Justiça**, Vereador Marcos para que desse o parecer da sua Comissão: “Sr. Presidente, esse Projeto de Lei nº 30/2017 por mais que tenha entrado apenas hoje, sido protocolado hoje, na data de hoje, entendemos a necessidade e com certeza isso aqui é um assunto que caiu no esquecimento mas, inclusive hoje teve mais um sepultamento, aí ficou visível que não tinha mais nenhuma gaveta disponível pra nossa comunidade, mas temos parecer jurídico favorável, nossa Comissão é favorável ao projeto”. O Vereador Márcio, **Presidente da Comissão de Finanças** também deu o parecer: “A nossa Comissão de finanças se botou favorável ao projeto”. **Colocado em discussão:** O Presidente Diogo – “Como lido na justificativa desse projeto, esse refere-se a uma alteração buscando autorização legislativa pra concessão de crédito especial no orçamento, vão ser direcionados trinta e cinco mil reais (R\$ 35.000,00) a fim de viabilizar e aumentar o nosso Cemitério Municipal em relação as gavetas como foi muito bem colocado pelo Vereador Marcos Schumann. Hoje à tarde recebi uma ligação do nosso Prefeito Sr. Wiliam Winck informando então que teríamos apenas duas gavetas ainda disponíveis e com o sepultamento que foi realizado hoje à tarde se tornaria apenas uma, por isso da urgência urgentíssima desse projeto pois o próximo trâmite assim que aprovado será a abertura do edital de licitação pra posteriormente sim, fazer a construção dessas novas gavetas que se não me falha a memória vão ser no número de novas vinte e quatro (24) gavetas o que tende a por um bom tempo não tenhamos que nos preocupar com isso novamente. Me surpreende sim a questão da urgência por esperar que se tivesse apenas uma gaveta para que buscasse esse aumento do nosso Cemitério mas tenho certeza que vamos contar com a sensibilidade aqui de todos os colegas, eu particularmente já antecipo que sou favorável a esse projeto justamente pelo impacto que ele tem na nossa comunidade”. **Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.** Por fim, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

**31/2017, de 09 de agosto de 2017** que “DISPÕE SOBRE APOIO CULTURAL A PROGRAMAS DE RADIODIFUSÃO, PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO COLORENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – ACRACOM FM – 87.7”. A Secretária da Mesa fez a leitura da justificativa e após ficou baixado com as Comissões para melhor análise. Também houve a **Votação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal relativos ao ano de 2014**. O Presidente Diogo frisou que o Tribunal de Contas do Estado deu parecer unânime, favorável às contas do Governo de dois mil e catorze (2014) e só deixaria de prevalecer esse parecer se ao menos dois terços (2/3) da Câmara assim decidissem. **Colocadas então em votação, foram aprovadas por unanimidade, permanecendo o parecer do Tribunal de Contas**. O Vereador Alcírio– “Sr. Presidente, só me permite, o 03 fica baixado? Da minha autoria? O Presidente Diogo– “Já passamos por esse projeto Vereador e permanecerá baixado”. Na inscrição para o uso da Tribuna, o Presidente passou a palavra ao primeiro inscrito, o Vereador Márcio– “Bom, boa noite Sr. Presidente, demais membros da Mesa Diretora, os colegas Vereadores, imprensa escrita e falada e ao Corpo da Brigada Militar que tá presente e demais membros da plenária. Primeiro lugar, gostaria de parabenizar a colega Vereadora Rejane que teve as contas do ano passado dela aprovadas pelo Tribunal de Contas, sem nenhum apontamento e também gostaria de parabenizar nós pais pelo domingo que será nosso e dizer que eu sou abençoado por ter uma filha linda e também gostaria de parabenizar o Prefeito pelo, por ir atrás da rótula do Centro junto ao DAER, só que eu não sei como é, o cara que faz esses projetos lá, ele não deve fazer lá dentro do escritório, ele não sai pra rua, pra olhar a viabilidade. Lindolfo Collor deve ter só carro de passeio pra fazer uma rótula daquele tamanho ali. Eu não sei como é que um caminhão grande, um bi-truck, alguma coisa vai descer pra Capivarinha ou pro Bairro Nova Esperança, vai ter que pedir licença pra farmácia ali pra sair ou vai descer na contramão, aí como é que o, será que esse engenheiro vai pagar as multas que vão ser dadas pro pessoal descer na contramão? Alguma coisa, se dá um acidente. Eu sugiro que seja modificado um pouquinho, dado uma recuadinha naquela rótula porque senão vai, os caminhão vão começar a descer e vão arrancar toda aquelas (inaudível) da rua porque são obrigados a passar por cima ou fazer a volta pelo 48, que na rótula do Minuano também eles não conseguem entrar, é bem complicado. Fui questionado por vários colegas meus que tem caminhão e que são de outros municípios, que não são daqui e eles não entendem como é que foi feito aquilo ali tão grande. Seria isso”. O Vereador Alcírio– “Cumprimento o Presidente, assim se sintam cumprimentados os demais colegas Vereadores, Vereadora, imprensa escrita e falada, em especial ao colega Vereador da cidade vizinha, ao nosso Sargento Adaílton e o Tenente Erlon pela sua presença e os demais PMs que já se retiraram e ao demais no plenário. O que me traz a Tribuna justamente hoje é sobre a notícia ontem na RBS sobre a Educação de Lindolfo Collor, acho que merece deixar registrado aqui uma notícia boa da nossa educação né, do turno integral e pela aprovação em si a nível de Estado né, como a cidade vizinha de Picada Café também foi parabenizada e teve esse êxito de realmente conseguir melhorar na educação, o que muito precisa em todo o Rio Grande do Sul. A outra questão que fiz menção antes, da contratação do recadastramento imobiliário. Acho que o Prefeito Wiliam realmente viu a necessidade do recadastramento imobiliário que muitas vezes eu questionei com o prefeito anterior Alceu, que os IPTU’s municipais, eles não estavam de acordo com a valorização de cada construção, cada residência, de cada propriedade dos munícipes de Lindolfo Collor, muita variedade de localização, valores muito diferentes. Eu sei que vai dar um custo de oitenta a cem mil aproximado mas o Prefeito Wiliam teve essa coragem de fazer conforme ele aderiu junto a proposta do Promotor Público. Duma vez alguém precisa realmente fazer acontecer isso e é justamente o que vai acontecer, em poucos meses ele teve esse respaldo junto com o Secretário da Fazenda, o Secretário novo, seu Afonso que viu que realmente necessita esse recadastramento imobiliário. Também eu volto a questão, o colega Márcio, em relação a rótula do Centro. Nós temos pouco espaço, eu acho que eu tenho certeza, o engenheiro do DAER pela experiência que tem, pela bagagem que eles tem, é de conseguir fazer da melhor forma existente com o espaço que existe, tanto, eu não lembro mais qual foi a resposta do ofício que veio pra alguém em relação a rótula, ali foi colocado os cucurutos e no meio disso depois da colocação das placa de identificação que o DAER ainda está providenciando, que é da responsabilidade deles também, o município fará um canteiro central no meio. Vai



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

melhorar, só que os nossos motoristas estavam acostumados a voar pelo Centro. Eu vou citar um exemplo, eu sou representante de venda de passagens da Ouro e Prata em Lindolfo Collor, os motoristas me questionaram que não conseguia fazer o traçado também pra seguir a Estrada Sertão Capivara. Isso então me faz o seguinte, vê os motoristas de vocês, vocês fazem por escrito tá a demanda de vocês, mas tem que vir pela Gerência de vocês, da própria empresa questionando e nós vamos levar isso junto ao engenheiro do DAER. Dois dias depois os motoristas me ligaram – não Alcírio, realmente é questão de realmente reduzir de vinte a trinta quilômetros por hora, fazer essa rótula, eles conseguem fazer e um ônibus, dois eixos é pior do que às vezes uma carreta, eu não sou motorista de uma carreta nem de ônibus mas realmente se consegue fazer mas não consegue entrar a setenta, oitenta por hora ali. Nós precisamos realmente conscientizar os motoristas que aqui é Centro, é pequeno, mas precisamos respeitar o trânsito. Eu sei que tem motoristas de caminhão e de ônibus, eles pegam e entram pela contramão. Eu tenho certeza, a nossa Brigada Militar já está observando isso. Como aconteceu ontem, um caminhão simplesmente entrou na Rua Sertão Capivara na contramão e lá mais adiante é expressa, proibido ultrapassagem, que é contínua ali e é justamente questão de conscientização pra cada um realmente poder usar esse tráfego no Centro. Seria isso, Sr. Presidente”. O Vereador **Marcos** – “Meu boa noite a Mesa Diretora, Sr. Presidente, imprensa escrita e falada, também cumprimento presentes em nossa plenária Tenente Erlon, responsável pelo Comando da Brigada Militar de Lindolfo Collor, também nosso Comandante da Brigada Militar de Lindolfo Collor, Sargento Adailton, presente também ainda em nossa plenária o Soldado Jean Rafael, temos também hoje presente em nossa plenária um colega Vereador da cidade vizinha de Linha Nova, o Vereador Jorge do partido PMDB e agradeço a presença dos demais presentes em nossa plenária. Quero hoje, usando meu espaço no uso da Tribuna, apenas deixar aqui uma mensagem pro Dia dos Pais que ocorre cada ano no segundo domingo de agosto e agora no próximo domingo então será o nosso dia – Meu pai, meu herói. O meu herói de toda uma vida não é protagonista de nenhuma história em quadradinhos, filme de ação ou lenda antiga. Pelo contrário, ele é bem real e eu lhe devo a minha vida, pois o meu herói é você, meu pai! Hoje, neste dia tão especial em que celebramos a grandeza de todos os pais, eu quero homenagear o meu, você meu pai, que durante toda uma vida provou ser o melhor dos pais, alguém que esteve sempre presente e constante, alguém que foi a força e a estabilidade mesmo nos momentos mais difíceis. Diariamente dando o melhor exemplo, você é o melhor homem que eu conheço, é a minha inspiração e referência para tudo, e porque quase tudo lhe devo, também lhe agradeço com todo o meu coração. Feliz dia dos pais! – Quero também então deixar estendido essa mensagem a todos nós pais. Muito obrigado”. A Vereadora **Rejane** – “Meus cumprimentos a Mesa Diretora, aos demais colegas Vereadores, a imprensa aqui presente, aos membros da Brigada Militar, Tenente Erlon que está aqui presente, Comandante Adailton, Soldado Jean Rafael, também temos aqui um colega Vereador Jorge, um prazer recebê-los em nossa Casa. Primeiramente eu quero agradecer ao Vereador Márcio pelos parabéns. No ano que passou eu estive a frente da Presidência da Casa. Essa semana eu recebi a ligação do nosso assessor jurídico dizendo e me parabenizando que as contas do ano passado elas foram aprovadas e que não tive nenhum apontamento. Então, num ano eleitoral, assumir a Presidência da Câmara é bastante complicado, foi uma experiência muito boa que tive, quero nesse momento hoje agradecer de coração a Mesa Diretora que fez parte, que era a Vereadora Luciane, então o meu Vice o Vereador Luís, e o Vice Secretário então o Léo e não posso deixar de citar o Arno pela experiência que ele teve e do Marcos também que me auxiliaram muito pra que nós chegasse nesse resultado então, eu tô bastante feliz e acreditando que a gente procurou, eu principalmente procurei seguir o Regimento fazer tudo aquilo que a lei permitia e buscando bastante informação porque a gente sabe que as leis mudam a todo momento, a gente teve a prova no dia de hoje onde o Convênio com a Brigada foi da noite pro dia mudado e que o nosso Prefeito foi buscar dentro da legalidade tá fazendo isso. No ano passado eu tive a alegria de poder repassar pro Executivo o valor pra tá pagando isso e a gente buscando cada vez mais pra que todo mundo ganhe, os dois lados porque nós, na condição de Presidente, hoje o Diogo, ele tem que responder por isso, o Prefeito tem que responder e todos os Prefeitos, tivemos hoje também a aprovação das contas do Ex-Prefeito Alceu, tenho a certeza de que ele enquanto Prefeito, tentou



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

fazer o melhor tanto quanto o Prefeito Wiliam também, a gente sabe que ele tá buscando a legalidade, porque a gente está de passagem e ficam as contas para serem julgadas e quem responde é o Prefeito, é o Presidente da Câmara e assim sucessivamente. Também, quero aproveitar o dia de hoje para tá parabenizando a todos os pais pela passagem do Dia dos Pais que acontece nesse domingo. Eu já não tenho o meu pai, mas eu sempre lembro muito dele quando a gente vai fazer qualquer escolha na vida eu sempre me preocupo muito o que meu pai ia pensar e ele me deixou uma das maiores heranças que é o exemplo de pai né, de pai, de marido, da minha mãe então, eu tenho lembranças muito boas e espero que cada um de nós aqui e toda a comunidade tenha sim boas lembranças do seu pai. Então eu quero parabenizar pelo seu dia, é um dia de ser lembrado mas Dia dos Pais pra mim é todo dia. Também quero aproveitar a oportunidade pra reencaminhar um ofício de nº166 ao então Presidente da época 2013 que eu encaminhei um ofício solicitando informação se o nome da então servidora, que prestou serviço no período de 2013, qual o grau de parentesco que então tinha com Teresinha Winck Wiedthauger então foi pedido se seria duas pessoas Teresinha Winck Wiedthauger foi respondido mas o grau de parentesco que ela tinha com o então Presidente não foi respondido. Então, eu reencaminho o ofício de nº 166. Seria isso, Sr. Presidente”. O Presidente **Diogo** – “Também farei o uso da Tribuna. Num primeiro momento, assim como o Vereador Márcio fez, gostaria de estender os parabéns a minha colega de bancada, colega de partido então Presidente no ano de 2016, a Vereadora Rejane Amaral, pela sua aprovação pelo Tribunal de Contas do estado, das contas de sua gestão a frente dessa Casa no ano de 2016. Parabéns mais uma vez Vereadora pela sua gestão e tenho certeza que essa aprovação representa que fizeste uma boa gestão no ano passado. Também, não teria como nessa data de hoje passar despercebido sem dar, sem parabenizar a todos os papais assim como os colegas, principalmente os papais aqui de Lindolfo Collor que nesse domingo vão estar comemorando o seu dia. Parabéns a todos mas também, não teria como não parabenizar aquelas mães que muitas vezes fazem papel duplo, foi no meu caso, posso dar esse exemplo, que por um motivo ou outro os pais não podem se fazer presente e são essas mulheres guerreiras que representam e representam muito bem o papel de pai também”. Na **inscrição de Pedidos de Providência**: O Vereador **Márcio** – Solicitou a Secretaria de Obras, que refizessem a pintura de meio-fio e faixa de segurança em frente a Escola Nereu Ramos porque os veículos estacionariam dos dois lados da via atrapalhando o trânsito, além da instalação de placas indicando “Área Escolar” nas proximidades de todas as escolas do município. O Vereador **Alcides** - Solicitou a Secretaria de Obras, a troca de lâmpadas em todos os bairros do município. Pediu o conserto um buraco na Av. Alberto Feldmann em frente a propriedade do Sr. Nery Telmo Petter. O Vereador **Gilnei**- Solicitou de Obras, o patrolamento da Rua na48 Baixa e na Estrada da Capivarinha. O Vereador **Alcírio**– Solicitou ao Secretário de Obras, a colocação de um quebra-molas na Rua Rudolfo Behne, logo após o término do asfalto pelo fato da rua não ter pavimento e trânsito intenso, com certa urgência. Sugeri também a Secretaria de Obras com urgência, a pintura dos meios fios da Rua Sertão Capivara, com início na rótula do Centro em ambos os lados até as proximidades do Supermercado Ivoti pelo fato de não se poder estacionar por ser faixa contínua. Salientou também que a parada de ônibus existente do lado direito, sentido Centro/bairro deveria ser projetada para o outro lado para que os ônibus não parassem na subida do Bairro Três Passos. O Vereador **Dino**– Solicitou a Secretaria de Obras reforçando o pedido do colega Alcides, o conserto na Av. Alberto Feldmann próximo a propriedade do Sr. Nery Telmo Petter. Pediu ainda, a troca das pedras próximo ao poço do Bairro Três Passos devido a muitos buracos. O Vereador **Marcos** – Solicitou a Secretaria de Administração e Planejamento a pedido da comunidade, a possibilidade de construção de novas gavetas e/ou túmulos no Cemitério Municipal com maior brevidade possível. Tal pedido já estava previsto antes da vinda do projeto nesta data. Fez ainda um Pedido de Informação ao Prefeito Municipal, solicitando informações referente a feira promovida no espaço do CTG Capivarense para que fosse encaminhado uma listagem dos fornecedores que prestaram o serviço com o Nome da Empresa, o CNPJ e endereço. A Vereadora **Rejane** – Solicitou a Secretaria de Administração e Planejamento, um estudo de viabilidade para que fosse feita a cobertura nos túmulos do Cemitério Municipal. Pediu novamente o envio do Pedido de Informação do Ofício nº 166/2017 com relação a época que o Vereador Alcírio foi Presidente da Casa no ano de (2013) porque teria sido respondido em parte pois a



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

questão: “Qual seu grau de parentesco com a então prestadora do serviço Sra. Teresinha Winck ou Teresinha Wiedthauger já que no recibo de pagamento encontrava-se estas duas assinaturas” faltou o devido retorno. O Vereador **Arno** – Solicitou a Secretaria de Obras, a colocação de aterro e saibramento no passeio público ao longo da Estrada Geral 14 Colônias. O Presidente **Diogo** comunicou da assembléia que seria realizada pelo Conselho Pró-Segurança Pública – Consepro, na sexta-feira dia onze de agosto (11/08) na Sociedade Esportiva Capivarense com início às vinte horas (20h). **Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e seis minutos (21h06min), convidando a todos para a próxima sessão a realizar-se no dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete (16/08/2017), às vinte horas (20h) na Câmara Municipal. Eu, Luziane Fornaciari, Secretária Legislativa lavrei a presente ata.**

---

Presidente

---

1º Secretário

---

2º Secretário